

## CONTRATO DO SISTEMA GABMAIL

Pelo presente instrumento particular de um lado Conde & Dell Aringa Desenvolvimento de Softwares LTDA – EPP CNPJ 09.613.772/0001-73, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA e de outro ISRAEL MATOS BATISTA, CPF 963.113.801-10, doravante qualificada simplesmente como CONTRATANTE.

**CLAÚSULA 1º)** A CONTRATADA obriga-se a manter o serviço de hospedagem e dar suporte visando o bom funcionamento do sistema de GABMAIL pelo prazo deste contrato.

**CLAÚSULA 2º)** O prazo do presente contrato é até seis meses, com vencimento em 02 de setembro de 2015, ou ao término do total de e-mails a serem enviados especificados na CLAUSULA 3º.

**CLAÚSULA 3º)** Pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE obriga-se a pagar o valor único de R\$ 1000,00 (hum mil reais) pela locação, hospedagem, suporte e envio de até 500.000 e-mails.

**CLAÚSULA 4º)** Caso a CONTRATANTE ultrapasse o limite de 500.000 e-mails dentro do prazo estipulado neste contrato, terá custo extra de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a cada 25.000 e-mails.

**CLAÚSULA 5º)** O não pagamento do valor estipulado, após 30 (trinta) dias do seu vencimento, acarretará na imediata suspensão dos serviços prestados pela CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE qualquer tipo de reclamação ou ressarcimento pelos valores pagos anteriormente.

**CLAÚSULA 6º)** A CONTRATADA não poderá se apoderar em hipótese alguma do conteúdo existente no sistema. A CONTRATANTE receberá da CONTRATADA o back-up do banco de dados ao final contrato.

**CLAÚSULA 7º)** A segurança das informações contidas no banco de dados do sistema é de responsabilidade da CONTRATADA, e o furto das informações implicará em medidas judiciais de âmbito civil e criminal.

**CLAÚSULA 8º)** Fica eleito o foro da comarca de Brasília no Distrito Federal, para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste contrato.

Brasília, DF, 02 de março de 2015.

  
Conde & Dell Aringa Desenv de Softwares LTDA - EPP

  
CONTRATANTE